GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

OUTUBRO 2026

Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS
Telefone: (51) 3210-4155 www.palaciopiratini.rs.gov.br

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, entrega e instalação de 49 (quarenta e nove) **placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica**, destinadas à identificação das caixas de armazenamento e transporte de talheres do Palácio Piratini, conforme especificações e quantitativos abaixo:

- 02 (duas) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "EVENTOS - BANQUETES", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 05 (cinco) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "FACAS DE MESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 02 (duas) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "FACAS DE CHURRASCO" e, em fonte menor logo abaixo, a identificação "GRANDE", com ambos os textos centralizados ao meio da placa.
- 05 (cinco) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "FACAS DE PEIXE", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 04 (quatro) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "FACAS DE SOBREMESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 04 (quatro) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE MESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 01 (uma) placa de acrílico transparente personalizada com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE CHURRASCO", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 04 (quatro) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE PEIXE", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 01 (uma) placa de acrílico transparente personalizada com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE SOBREMESA", com o texto centralizado ao meio da placa.

- 03 (três) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE PETISCO", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 07 (sete) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "COLHER DE MESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 05 (cinco) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "COLHER DE CHÁ", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 05 (cinco) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "COLHER DE CAFÉ", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 01 (uma) placa de acrílico transparente personalizada com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "COLHER DE SOBREMESA", com o texto centralizado ao meio da placa.

A contratação visa assegurar a adequada funcionalidade dos ambientes, bem como a manutenção das condições estéticas e de conservação compatíveis com as características do patrimônio edificado.

As placas de acrílico deverão ser fornecidas com todos os materiais necessários à sua instalação, incluindo parafusos de fixação compatíveis com as caixas onde serão instaladas. As placas deverão possuir rebaixo usinado (escareado) nos pontos de fixação, de forma a permitir o correto alojamento das cabeças dos parafusos, proporcionando melhor acabamento estético e evitando saliências na superfície frontal da peça. A quantidade, posicionamento dos furos e dimensões dos rebaixos deverão seguir rigorosamente o modelo de referência que será disponibilizado em anexo, cabendo à contratada o fornecimento integral dos materiais e acessórios necessários para a perfeita instalação das placas.



2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de complementar o projeto de organização, identificação e readequação das caixas destinadas ao armazenamento e transporte de talheres utilizados pelo Palácio Piratini.

A implantação de placas de identificação em acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica visa padronizar a identificação dos compartimentos, facilitando a organização, o acondicionamento, o controle e a distribuição dos talheres durante as atividades operacionais e eventos institucionais.

Considerando o elevado volume e a diversidade de utensílios armazenados, a correta identificação das caixas contribui para a otimização dos processos de logística interna, reduzindo o tempo de localização dos itens, minimizando riscos de extravio e proporcionando maior eficiência no manuseio e transporte dos materiais.

Além do aspecto funcional, as placas deverão apresentar padrão visual compatível com os ambientes e com a identidade institucional do Palácio Piratini, garantindo uniformidade, legibilidade e acabamento adequado.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, transporte e instalação das placas de acrílico personalizadas, assegurando a qualidade dos materiais empregados, a durabilidade das identificações e a correta execução dos serviços.

3. DISPOSIÇÃO GERAIS

3.1. Os serviços solicitados deverão ser executados por empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de placas de acrílico personalizadas com impressão serigráfica, de modo a garantir a qualidade dos materiais empregados, a precisão das dimensões, o padrão visual das identificações e a adequada fixação das peças nas caixas de armazenamento e transporte de talheres.
3.2. O fornecimento e a instalação deverão ser executados de acordo com os critérios da boa técnica, utilizando material de primeira qualidade, mão de obra qualificada e elevado padrão de acabamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais ou serviços que não atendam a essas exigências.
3.3. A entrega e a instalação das placas de acrílico deverão ser previamente autorizadas e agendadas com a equipe de Conservação e Memória, que definirá a data e os horários para execução dos serviços. A contratada deverá observar as orientações da fiscalização quanto aos locais de instalação, bem como adotar os cuidados necessários para evitar danos às caixas de armazenamento e transporte de talheres e aos ambientes onde os serviços forem realizados.

3.4. A contratada deverá realizar vistoria prévia das caixas destinadas ao recebimento das placas, verificando as dimensões, condições da superfície, locais de fixação, apoio, estabilidade e demais aspectos necessários à perfeita instalação das peças. Deverão ser observadas as interferências existentes e a compatibilidade dos elementos de fixação, de modo a garantir a adequada montagem e acabamento, sendo todas as condições previamente validadas pela fiscalização.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços consistem em fornecimento, entrega e instalação de:

- 02 (duas) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "EVENTOS - BANQUETES", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 05 (cinco) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "FACAS DE MESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 02 (duas) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "FACAS DE CHURRASCO" e, em fonte menor logo abaixo, a identificação "GRANDE", com ambos os textos centralizados ao meio da placa.
- 05 (cinco) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "FACAS DE PEIXE", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 04 (quatro) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "FACAS DE SOBREMESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 04 (quatro) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE MESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 01 (uma) placa de acrílico transparente personalizada com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE CHURRASCO", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 04 (quatro) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE PEIXE", com o texto centralizado ao meio da placa.

- 01 (uma) placa de acrílico transparente personalizada com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE SOBREMESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 03 (três) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "GARFOS DE PETISCO", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 07 (sete) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "COLHER DE MESA", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 05 (cinco) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "COLHER DE CHÁ", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 05 (cinco) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "COLHER DE CAFÉ", com o texto centralizado ao meio da placa.
- 01 (uma) placa de acrílico transparente personalizada com impressão serigráfica, medindo 20 cm x 8 cm, contendo a identificação: "COLHER DE SOBREMESA", com o texto centralizado ao meio da placa.

Deverá ser realizada vistoria prévia para conferência das medidas, verificação das condições das caixas onde serão instaladas as placas, dos pontos de fixação, das condições de acesso e identificação de eventuais cuidados necessários para a execução dos serviços.

A execução deverá contemplar, no mínimo:

- confecção das placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, conforme dimensões, inscrições e quantitativos especificados neste Termo de Referência;
- execução dos furos e rebaixos escareados destinados à fixação das placas, conforme modelo de referência anexo;
- fornecimento de parafusos e demais elementos necessários à fixação das placas;
- transporte, entrega e manuseio das placas;
- instalação completa das placas nas caixas de armazenamento e transporte de talheres indicadas pela fiscalização;
- proteção dos materiais e do ambiente durante a execução dos serviços;
- limpeza final dos locais após a instalação.

As placas deverão apresentar acabamento uniforme, impressão serigráfica de alta qualidade, perfeita legibilidade das inscrições, transparência homogênea e ausência de riscos, manchas,

trincas, lascas, bolhas, deformações ou quaisquer outras imperfeições que comprometam sua aparência, durabilidade ou utilização.

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, elementos de fixação, transporte e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto serão de responsabilidade da contratada.

Ao final dos serviços, as placas deverão estar devidamente instaladas, alinhadas, niveladas, firmemente fixadas às caixas, limpas e em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente o modelo de referência fornecido pela fiscalização.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer, entregar e instalar 49 (quarenta e nove) placas de acrílico transparente personalizadas com impressão serigráfica, conforme quantitativos, dimensões, inscrições e demais especificações constantes neste Termo de Referência.

- Todas as placas deverão possuir dimensões de 20 cm x 8 cm, ser confeccionadas em acrílico transparente e fornecidas com furos e rebaixos escareados para fixação por parafusos, conforme modelo de referência anexo. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários à instalação, incluindo parafusos e demais acessórios de fixação.

5.1 Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e instalação das placas de acrílico, observando os procedimentos de segurança necessários ao acesso aos locais de instalação e à execução dos serviços, de modo a evitar danos às caixas de armazenamento e transporte de talheres, bem como aos ambientes e materiais existentes.
5.2 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos na forma prevista em Lei, e não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
5.3 Manter o mais rigoroso cuidado e sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações a que venha a ter acesso em razão da execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a terceiros.
5.4 Atender prontamente às orientações e exigências do gestor do contrato e da equipe de fiscalização, em especial da equipe de Conservação e Memória, no que se refere à proteção do mobiliário histórico e ao agendamento da entrega e instalação.
5.5 Informar prontamente à contratante sobre fatos ou situações que possam comprometer a confecção, entrega, instalação ou cumprimento dos prazos estabelecidos.

5.6 Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão do fornecimento e instalação objeto deste Termo de Referência, inclusive quanto a seus colaboradores, prestadores de serviços e encargos legais incidentes.

5.7 Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão de obra, fretes, transporte, impostos, taxas, contribuições e demais encargos necessários à execução do objeto.

5.8 Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados por seus funcionários ou prepostos ao patrimônio da contratante ou de terceiros, especialmente ao mobiliário histórico objeto da proteção.

5.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante.

5.10 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas internas e de segurança da contratante.

5.11 Cumprir os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.

5.12 Fornecer garantia dos produtos e serviços conforme estabelecidos neste Termo de Referência.

5.13 A empresa contratada será responsável pelo descarte de todo o lixo proveniente dos serviços, bem como a limpeza geral dos locais onde ocorrerem após sua conclusão.

5.14 A contratada deverá fornecer placas de acrílico transparente de primeira qualidade, com impressão serigráfica de alta durabilidade, acabamento uniforme e perfeito estado de conservação, livres de imperfeições, riscos, manchas, trincas, lascas, bolhas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação, devendo atender integralmente às dimensões, características técnicas e finalidade de utilização especificadas neste Termo de Referência.

5.15 As placas de acrílico deverão ser transportadas em embalagens adequadas, devidamente protegidas contra impactos, abrasão, umidade, vibrações e demais agentes que possam causar riscos, trincas, quebras, deformações ou danos à impressão serigráfica durante o transporte, armazenamento e manuseio, até sua efetiva instalação.

5.16 A contratada deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando exigido pela legislação ou pelas características da instalação.

5.17 Quaisquer danos causados às paredes, revestimentos, esquadrias ou demais elementos existentes durante a execução dos serviços deverão ser integralmente reparados pela contratada, sem ônus para a contratante.

Essas especificações fortalecem a contratação, reduzem riscos de fornecimento de material inferior e permitem uma fiscalização mais objetiva do serviço executado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Supervisionar a execução do objeto e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.2 Providenciar as autorizações necessárias para o acesso ao local e acompanhar, por meio da equipe de Conservação e Memória, a definição da data de entrega e instalação.

6.3 Disponibilizar acesso ao local para vistoria, entrega e instalação, em data previamente autorizada.

6.4 Disponibilizar, quando cabível, as condições mínimas de apoio operacional para a realização dos serviços nas dependências da contratante.

6.5 Disponibilizar condições de acesso adequadas para o transporte, manuseio e instalação das placas de acrílico nos locais indicados pela fiscalização.

6.6 Permitir o acesso ao local de execução dos serviços em horário previamente ajustado entre as partes.

6.7 Disponibilizar, quando aplicável, instalações de apoio compatíveis com a natureza do serviço a ser executado.

6.8 Disponibilizar, quando possível, local seguro para guarda temporária de ferramentas e materiais durante a execução.

6.9 Providenciar a retirada de interferências que impeçam ou dificultem a adequada execução dos serviços, quando necessário.

6.10 Acompanhar e validar tecnicamente a execução dos serviços, por meio da equipe responsável pela fiscalização.

6.11 Notificar a contratada por escrito (ou por meio eletrônico hábil) da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.12 Não transferir à contratada a responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão;

6.13 Encaminhar formalmente a demanda por meio de Nota de Empenho, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e instrumento de Contrato a ser firmado entre as partes;

6.14 Receber provisoriamente o objeto fornecido pela contratada e verificar conformidade com a proposta aceita, nos prazos previstos neste Termo de Referência;

6.15 Receber definitivamente o objeto quando constatado estar de acordo com a proposta apresentada, nos prazos previstos neste Termo de Referência;

6.16 Fornecer ateste na Nota Fiscal, se esta estiver de acordo com o objeto entregue e aceito definitivamente pelo fiscal do contrato;

6.17 Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.18 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência e em Contrato;

6.19 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com legislação vigente.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O prazo máximo para a **confecção, fornecimento, transporte e instalação de 49 (quarenta e nove) placas em acrílico**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7.2. O prazo estabelecido contempla todas as etapas necessárias à execução do objeto, incluindo levantamento de informações, confecção das placas, aplicação de textos e elementos gráficos, acabamento, embalagem, transporte, entrega e instalação nos locais indicados pela Contratante.

7.3. A instalação das placas deverá ser realizada em data e horário previamente agendados com a fiscalização, observando as normas de acesso e segurança das dependências do Palácio Piratini.

7.4. A Contratada deverá fornecer todos os materiais, acessórios, elementos de fixação, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, sem ônus adicional para a Contratante.

7.5. Caso sejam identificadas inconformidades, defeitos de fabricação, falhas de acabamento, erros de grafia, divergências de layout ou problemas na instalação, a Contratada deverá promover a correção ou substituição das placas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da notificação da fiscalização.

7.6. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da instalação das placas, mediante conferência preliminar realizada pela fiscalização.

7.7. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade das quantidades, dimensões, materiais, acabamento, fixação, legibilidade das informações e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

7.8. A Contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para as placas em acrílico, abrangendo defeitos de fabricação, descolamento de adesivos ou películas, fissuras, deformações, falhas de impressão, problemas de acabamento e defeitos relacionados à instalação.

7.9. Durante o período de garantia, a Contratada deverá realizar, sem qualquer ônus para a Contratante, os reparos, substituições ou correções necessárias em decorrência de defeitos de fabricação ou instalação.

7.10. Todos os custos relacionados ao atendimento da garantia, incluindo materiais, mão de obra, transporte, retirada, reinstalação e demais encargos, correrão por conta exclusiva da Contratada.

7.11. Considerar-se-á concluído o objeto somente após a instalação das 49 (quarenta e nove) placas em acrílico, sua aprovação pela fiscalização e o respectivo recebimento definitivo pela Contratante.

8. PAGAMENTO

8.1. A liquidação do pagamento será realizada em **parcela única**, após a conclusão integral do fornecimento, transporte, entrega e instalação das **49 (quarenta e nove) placas de acrílico personalizadas**, mediante ateste da fiscalização quanto ao atendimento das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A Contratada deverá apresentar a correspondente Nota Fiscal, acompanhada da documentação comprobatória da conclusão dos serviços e demais documentos exigidos pela legislação vigente, para análise e ateste pelos fiscais técnico e administrativo do contrato.

8.3. O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo do objeto e à verificação da conformidade das placas instaladas, incluindo dimensões, qualidade do acrílico, acabamento, impressão serigráfica, conteúdo gráfico, sistema de fixação, alinhamento, nivelamento e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

8.4. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos de fabricação, falhas de instalação, divergências nas informações impressas ou qualquer desconformidade em relação às especificações contratadas, o prazo para pagamento ficará suspenso até a completa regularização das pendências pela Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.5. O pagamento também estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais exigências legais aplicáveis à contratação com a Administração Pública.

8.6. Nenhum pagamento implicará aceitação definitiva de materiais ou serviços que venham a apresentar defeitos, vícios ocultos ou desconformidades constatadas durante o período de garantia, permanecendo a Contratada responsável pelas correções e substituições necessárias.

8.7. Após o recebimento definitivo do objeto e o devido ateste da documentação fiscal, o pagamento será processado conforme os procedimentos e prazos administrativos adotados pela Contratante.

9. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

9.1. As 49 (quarenta e nove) placas de acrílico personalizadas deverão ser entregues e instaladas nos locais indicados pela Contratante, em data e horário previamente agendados com a equipe do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, observando-se as orientações da fiscalização quanto ao posicionamento, alinhamento, nivelamento, fixação e acabamento das peças.

9.2. A Contratada deverá executar a instalação com o máximo de cuidado, adotando todas as medidas necessárias para proteger paredes, revestimentos, esquadrias, mobiliários, elementos decorativos e demais bens existentes nos ambientes, reparando integralmente quaisquer danos eventualmente causados durante a execução dos serviços.

9.3. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da entrega e instalação das placas, mediante verificação preliminar realizada pela fiscalização do contrato.

9.4. O recebimento definitivo e o ateste do objeto contratado serão realizados pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, após a verificação da conformidade das quantidades, dimensões, layout, informações impressas, qualidade do acrílico, acabamento, sistema de fixação, alinhamento, nivelamento, integridade das peças e correta instalação, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5. Caso sejam constatadas irregularidades, divergências de conteúdo, defeitos de fabricação, falhas de acabamento, avarias, problemas de fixação ou quaisquer não conformidades, a Contratada será formalmente notificada para promover as correções ou substituições necessárias, sem qualquer ônus para a Contratante.

9.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, falhas de instalação ou problemas que venham a ser identificados durante o prazo de garantia previsto neste Termo de Referência.

9.7. Considerar-se-á concluído o objeto somente após a instalação das 49 (quarenta e nove) placas de acrílico, a aprovação da fiscalização e a emissão do respectivo recebimento definitivo pela Contratante

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural
Telefone: (51) 3210 41 55
Palácio Piratini – Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre, RS – 90010-282
conservacao-palaciopiratini@gg.rs.gov.br

Porto Alegre, 09 de outubro de 2026

WESCLEY PINTO
Arquiteto & Urbanista | DCMPC
ID 5124035 | CAU-A39460-2

MELINA ILUSTRE
Administradora | DCMPC
ID 5075270 | CRA/RS 031789-0